



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

*Estado de Santa Catarina*

**LEI Nº 246/00**

De 24 de novembro de 2000.

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PÔR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 24/11/00, e eu sanciono a seguinte,

### **LEI:**

Art.1º fica aberto um credito suplementar pôr anulação de dotações no valor total de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

Art.2º- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-GABINETEDOPREFEITO	ValorR\$
Unidade:	01-GABINETEDOPREFEITO	
Projeto/Ativ.	03070202.002-Manutenção Func.Gabinete Prefeito/Vice	5.000,00
ItemOrç.09	3130.00.000-Serviços de Terceiros e Encargos	
Órgão:	03-DIRETORIADEADMINISTRAÇÃO	ValorR\$
Unidade:	01-DIRETORIADEADMINISTRAÇÃO	
Projeto/Ativ.	03070212.003-ManutençãoAtiv.GeraisAdministração	3.000,00
ItemOrç.13	3130.00.000-ServiçosdeTerceiroseEncargos	
Órgão:	06-SECRET.DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	ValorR\$
Unidade:	01-SECRET.DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Projeto/Ativ.	08421882016-Manut. e Func. Ens. Primeiro Grau	25.000,00
ItemOrç.59	3110.00.000-Pessoal Civil	20.000,00
ItemOrç.62	3214.00.000-Contribuições a Fundos-FUNDEF	
Projeto/Ativ.	08452142020-Curso Aperf. Tec. Pedagógico	4.000,00
ItemOrç.71	3130.00.000-Serviços de Terceiros e Encargos	
Órgão:	07-SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE	ValorR\$
Unidade:	01-SECRETARIA DE URBANISMO	
Projeto/Ativ.	10583232026-Manutenção Serviços Urbanos	1.000,00
ItemOrç.98	3130.00.000-Serviços de Terceiros e Encargos	
Órgão:	08-SECRETARIA DA SAÚDE	ValorR\$
Unidade:	01-SECRETARIA DA SAÚDE	
Projeto/Ativ.	13754282031-Manutenção Atividades Saúde	26.000,00
ItemOrç.131	3110.00.000-Pessoal Civil	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$84.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
*Estado de Santa Catarina*

Art.3º-Para cobertura dos valores descritos no art.2º, ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:


Órgão:	05-SECRETARIA DA AGRICULTURA	ValorR\$
Unidade:	01-SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Projeto/Ativ.	04150891004- Construção Barragens e Açudes	
ItemOrç.31	4110.00.000-Obras e Instalações	4.500,00
ItemOrç.32	4120.00.000-Equip. Material Permanente	4.500,00
Projeto/Ativ.	04140782009-Manut. Ativ. Plano Agropecuário	
ItemOrç.37	3120.00.000-Material de Consumo	2.000,00
Projeto/Ativ.	04181112013-Apoio Financ. Escola Agricola	
ItemOrç.46	3230.00.000-Transf. Inst. Privadas	3.000,00

Órgão:	06-SECRET.DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	ValorR\$
Unidade:	01-SECRET.DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Projeto/Ativ.	08421881008-Const. De Mod. Esportivos	
ItemOrç.50	4110.00.000-Obras e Instalações	18.000,00
Projeto/Ativ.	08462281009-Const. De Mod. Esportivos	
ItemOrç.52	4110.00.000-Obras e Instalações	9.000,00
Projeto/Ativ.	08472392022-Man. Transporte Escolar	
ItemOrç.75	3120.00.000-Material de Consumo	25.000,00

Órgão:	07-SECRET.DE URBANISMO E TRANSPORTE	ValorR\$
Unidade:	02-SECRET.DE TRANSPORTE	
Projeto/Ativ.	16885341019-Aquisição Maq. Veículos Equip.	
ItemOrç.110	4120.00.000-Equip.e Material Permanente	18.000,00
TOTAL		<b>RS84.000,00</b>

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.000.

Cerro Negro, 24 de novembro de 2000.

  
Antônio Luiz Duarte  
Prefeito